CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 3/7/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 08, DE 2015.
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 67 de 2015 – Altera o inciso I do §2º do art. 1º, modifica o art. 2º, *caput* e §3º, modifica o art. 3º, *caput*.
Autoria: Vereador João Paulo de Lima (PSD)
Relator: Pedro Martendal (PSDB)
Parecer: Favorável

I – RELATÓRIO

A referida Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 67 de 2015, de autoria do vereador João Paulo de Lima (PSD), altera o inciso I do §2º do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"**I** - adoção de procedimentos educativos com as crianças, pela escola, em conjunto com a Equipe de Saúde Bucal do Município."

Modifica o art. 2º, *caput* e §3º do referido Projeto de Lei, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º** Para a execução do Programa "Cascavel Sorridente", os Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei) e as escolas receberão Kits de Higiene Bucal.

[...]

§ 3º - Os kits deverão ser identificados e ficarão na escola, ou no Cmei, para uso dos alunos, podendo estes levarem seus kits para casa no término do ano letivo."

Modifica o art. 3º, *caput* do referido Projeto, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** O Programa "Cascavel Sorridente" deverá ser realizado numa parceria entre as Secretarias de Educação e de Saúde."

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise da referida Emenda Modificativa esta Comissão decidiu pelo parecer **FAVORÁVEL** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Pedro Martendal (PSDB), João Paulo (PSD), Jorge Bocasanta (PT)

Palácio José Neves Formighieri, 01 de Julho de 2015.

Pedro Martendal/PSDB	**João Paulo/PSD**	**Jorge Bocasanta/PT**
Presidente CSAS	Secretário CSAS	Membro CSAS